



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 088/2023-GP, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Eliane Costa Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C, à servidora Eliane Costa Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº. 8719535, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.239.913-38, contratada para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: 13/03/2023

Ciência: Eliane C. Rodrigues